



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 408/2022

Teresina (PI), 28 de dezembro de 2022.

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.003472/22
Senha: 61A4D30

Excelentíssima Senhora
MARIA REGINA SOUSA
Digníssima Governadora do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhora Governadora,

Ao cumprimentá-la, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, autógrafo referente a **Emenda Constitucional nº 61, de 27 de dezembro de 2022**, de autoria da **Mesa Diretora** que "**Altera o art. 63, inciso XIV, da Constituição Estadual do Piauí**", para a devida publicação no Diário Oficial do Estado.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

PROTOCOLO KARNAK	
SEI nº	_____
AP nº	_____
28/12/22	
ASSINATURA	